

INFORMATIVO



N. 16

12 - 25 set. 2023

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

1 Avisos Importantes

FAPERJ divulga o calendário de auxílios e bolsas de 2023

A FAPERJ divulgou o calendário de 2023 para a abertura de submissões aos editais de bolsas e auxílios. (*)

Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	09 de março a 30 de março 20 de julho a 24 de agosto	maio/23 set/23
Pesquisador Visitante – PV	13 de abril a 04 de maio	set/23
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	13 de abril a 04 de maio	set/23
Treinamento e Capacitação Técnica – TCT	11 de maio a 8 de junho	out/23
Iniciação Científica – IC	11 de maio a 15 de junho	dez/23
Iniciação Tecnológica – IT	14 de setembro a 11 de outubro	mar/24
Inovação Tecnológica – INT	14 de setembro a 11 de outubro	dez/23
Pós-Doutorado Nota 10 – PDR10	06 de julho a 10 de agosto	nov/23
Pós-Doutorado Sênior – PDS	06 de julho a 17 de agosto	nov/23

*atualizado em 25/08/2023.

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9>

FAPERJ solicita atualização dos dados cadastrais de seus pesquisadores para elaborar ações inclusivas

Visando avançar em ações de equidade e diversidade em seus editais, a FAPERJ acaba de incluir no cadastro do SisFAPERJ uma novidade: pesquisadores poderão informar seu gênero, raça e se contam com alguma deficiência. Os dados, mantidos em sigilo, serão tabulados e servirão para estudos internos, que orientarão o desenvolvimento de programas, editais, bolsas e auxílios. Presidente da Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão da FAPERJ, Letícia de Oliveira comemora a mudança. "Solicitamos que todos atualizem seus cadastros. Esses dados serão muito importantes para podermos evoluir, rumo a uma ciência mais democrática", afirma.

Link: <https://www.faperj.br/?id=360.7.7>

2 Editais e chamadas no Exterior

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
1.	Instituto Tcheco-Brasileiro para Cooperação Acadêmica Programa UNIGOU Academic Internships -	O Instituto Tcheco-Brasileiro para Cooperação Acadêmica, com apoio das Embaixadas do Brasil e da República Tcheca, comunica que estão abertas as inscrições para a edição do Programa UNIGOU REMOTE Academic Internships. Os estudantes brasileiros participantes do UNIGOU Remote terão a possibilidade de desenvolver atividades acadêmicas em suas áreas de formação junto aos pesquisadores das instituições parceiras da República Tcheca. Além disso, serão orientados a produzirem e publicarem artigo científico aderindo aos padrões internacionais, de	Requisitos: Ser brasileiro; possuir Inglês fluente; ser estudante ou recém graduado em uma das universidades brasileiras de interesse; haver concluído, no mínimo, 2 anos do programa de graduação na universidade brasileira de origem; possíveis	http://www.incbac.org/	15 out. 2023	On-line. Estudantes interessados em participar do Programa devem se inscrever através do endereço www.incbac.org

	<p>UNIGOU REMOTE 2024</p>	<p>modo a ampliarem suas possibilidades de engajamento na comunidade científica internacional.</p> <p>O Programa é tipicamente conduzido durante o período de recesso de verão no Brasil (Janeiro a Março de 2024).</p> <p>Importante</p> <p>As atividades serão conduzidas de forma remota, com o auxílio de ferramentas online.</p> <p>O Programa UNIGOU REMOTE é desempenhado com o apoio das Embaixadas do Brasil e da República Tcheca e tem o objetivo de estreitar as relações entre os dois países, através de um programa de cooperação científica e treinamento acadêmico de excelência.</p> <p>Cronograma</p> <p>Período: Janeiro a Março de 2024 Período de Inscrição: até 15 de Outubro de 2023 Duração: 2 a 3 meses</p> <p>Contatos</p> <p>Rebeca Moraes Coordenação de Programas de Estágio Científico Institute of Czech-Brazilian Academic Cooperation www.incbac.org incbac@incbac.org unigou@incbac.org</p>	<p>requisitos técnicos de acordo com o tópico de colaboração</p> <p>Critérios de Seleção: Avaliações online, análise de currículo e carta de motivação.</p> <p>Idioma do Programa: Inglês</p>			
2.	<p>Red de Científicos Españoles en México (RECEMX)</p> <p>1° Premio RECEMX a la Comunicación Científica en Español</p>	<p>En el marco del Día Iberoamericano de la Ciencia, RECEMX convoca, con el apoyo de la Fundación Ramón Areces, al 1° Premio RECEMX a la Comunicación Científica en Español. Participa con cualquier soporte para la comunicación o divulgación de la ciencia en español (medios impresos, audiovisuales y digitales, actividades interactivas, expositivas o museográficas)</p> <p>Categorías</p> <p>A. INNOVACIÓN EN LA COMUNICACIÓN CIENTÍFICA EN ESPAÑOL</p> <p>B. TRABAJO EN RED PARA LA COMUNICACIÓN CIENTÍFICA EN ESPAÑOL</p> <p>Contatos</p> <p>recemxac@gmail.com</p>	<p>Podrá participar toda persona que presente un trabajo individual o grupal, de manera autónoma o en colaboración con instituciones o dependencias de carácter cultural o académico públicas y privadas. La convocatoria está abierta a la participación internacional únicamente para trabajos que hayan realizado una importante contribución a la divulgación científica en español al público en general entre el 1° de enero del 2018 y el 31 de enero del 2023.</p>	<p>http://www.recemx.com.mx/premio-recemx2023/</p>	<p>10 out. 2023, a las 23:59 h (GMT-6)</p>	<p>On-line</p>
3.	<p>Fundação Suíça para a Cultura Pro Helvetia</p> <p>Synergies: apoio a programas de pesquisa</p>	<p>“Synergies” apoia colaborações internacionais, tais como bolsas, residências, think tanks, e hackathons. A chamada aberta encoraja os programas que provocam novas abordagens e metodologias e conectam conhecimentos de diferentes contextos.</p> <p>A Fundação Suíça para a Cultura Pro Helvetia está lançando um apoio para programas baseados em dinâmicas processuais e de pesquisa que promovam o intercâmbio entre arte, ciência e tecnologia envolvendo organizações na Suíça e em todo o mundo.</p> <p>De hackathons a fellowships, de residências a think tanks – a chamada aberta Synergies oferece apoio de CHF 20.000 – CHF 150.000 para colaborações internacionais e encoraja programas que estimulam novas abordagens e metodologias e conectam conhecimentos de diferentes contextos.</p> <p>Se o seu projeto de programa tem os seguintes aspectos, ele se enquadra na chamada aberta:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Você procura uma estrutura na qual você possa testar, construir e desenvolver formatos orientados a pesquisa e processos na intersecção de arte, ciência e tecnologia. . Seu programa permite uma colaboração internacional significativa, além de desenvolver e fortalecer novas e existentes redes entre arte, ciência e tecnologia. . Seu programa é voltado a profissionais das artes e da cultura, promovendo atividades como networking, residências, pesquisa e formatos de intercâmbio. <p>Importante</p> <p>O apoio é destinado à conceitualização, criação e implementação do programa. Isso pode incluir honorários dos artistas, custos de viagem, custos de material etc. Os custos de infraestrutura (construção, aluguel etc.) e custos operacionais (salários, seguros etc.) das organizações não serão apoiados.</p> <p>Contato</p> <p>southamerica@prohelvetia.org</p>	<p>As propostas devem ser apresentadas conjuntamente por um mínimo de duas organizações. A colaboração deve ser constituída de uma organização artística ou cultural suíça com um ou mais parceiros de todo o mundo. Estes podem ser, por exemplo: espaços de música e exposições, companhias de dança, plataformas de literatura, espaços culturais ou redes e plataformas estabelecidas. As organizações candidatas devem ter um histórico convincente e a experiência necessária para trabalhar na intersecção de arte, ciência e tecnologia. Nós apoiamos várias definições de “arte”, “ciência” e “tecnologia”, de acordo com diferentes contextos geográficos e com a pluralidade de sistemas de conhecimento.</p> <p>Para ajudar os candidatos a encontrar uma organização parceira, além de servir de inspiração, é possível consultar o “Diretório de Arte Ciência e Tecnologia”, lançado pela Pro Helvetia, onde é possível pesquisar organizações em todo o mundo.</p>	<p>https://swissnex.org/brazil/pt/new/synergies-apoio-a-programas-de-pesquisa/</p> <p>e</p> <p>https://southamerica.prohelvetia.org/pt/2023/03/01/synergies-apoio-a-programas-de-pesquisa/</p>	<p>02 out. 2023</p>	<p>On-line.</p> <p>As inscrições devem ser feitas em inglês e enviadas exclusivamente através do portal myprohelvetia.ch. Somente inscrições completas serão consideradas.</p> <p>As aplicações devem ser feitas pela plataforma myprohelvetia: https://www.myprohelvetia.ch/</p>
4.	<p>CLACSO</p> <p>Convocatoria de Ensayos</p> <p>Alain Touraine en América Latina</p>	<p>CLACSO lanza una nueva convocatoria abierta, cuyo objetivo será la publicación de un volumen sobre la obra y los aportes de Alain Touraine al campo de las ciencias sociales y del pensamiento occidental desde mediados del siglo XX y, muy en especial, sobre su gran influencia en este sentido en América Latina.</p> <p>Convocatoria</p>	<p>Los/as interesados/as deberán inscribirse en el sitio web de CLACSO. Para ello, contarán con un formulario en línea en donde deberán completar la información mínima requerida para la evaluación del artículo.</p>	<p>https://www.clacso.org/alain-touraine-en-america-latina/</p>	<p>28 set. 2023</p>	<p>On-line, via sistema de inscrição do CLACSO, https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatoria=69</p>

		<p>Alain Touraine fue integrante de una generación que intervino activamente en el debate de las ciencias sociales y el pensamiento occidental desde mediados del siglo XX hasta el inicio del XXI. Su principal vocación fue relatar los conflictos de la sociedad y descifrar las transformaciones de lo que él llamaba el mundo posindustrial, donde los movimientos sociales eran “el motor de los cambios”. Se ocupó, sobre todo, de pensar la sociedad en términos de la existencia de un sujeto social y entender el cambio como un continuo producto de la acción colectiva y transformadora.</p> <p>En 1956 fundó el Centro de Estudios para la Sociología del Trabajo de la Universidad de Chile; dos años más tarde, el Taller de Sociología Industrial de París que dirigió hasta 1993. Su carrera pública la culminó como director de Estudios de la Escuela de Altos Estudios de Ciencias Sociales de París.</p> <p>Mantuvo siempre fuertes vínculos con América Latina y sus procesos, desde fines de los años cincuenta en Chile hasta nuestros días. Formó a varias generaciones de destacados sociólogos latinoamericanos que asistieron a sus cursos en París. Supo además ser de extrema fraternidad y solidaridad con alumnos y colegas perseguidos por las dictaduras latinoamericanas.</p> <p>Avaliação</p> <p>Las propuestas presentadas serán revisadas en sus aspectos formales a los efectos de constatar su conformidad con las normas de la convocatoria. Las propuestas que no cumplan con los requisitos establecidos serán descartadas.</p> <p>Las propuestas serán evaluadas por la Secretaría Ejecutiva, que valorará la calidad y la pertinencia de los artículos.</p> <p>La convocatoria seleccionará hasta un máximo de doce trabajos.</p> <p>Las situaciones no previstas en la presente convocatoria serán resueltas por CLACSO.</p> <p>El dictamen será inapelable.</p> <p>Contatos</p> <p>convocatoriaturaine@clacso.edu.ar</p>	<p>La postulación debe presentar una propuesta de artículo que integrará el volumen en forma de capítulo. El artículo deberá ser de autor/a único/a.</p> <p>Cada propuesta deberá contar con un mínimo de 12 (doce) y un máximo de 20 (veinte) páginas de Word, a espacio y medio, Times New Roman 12. Deberá, asimismo, cumplir con las normas editoriales de CLACSO en cuanto a sus características formales (descargar el Manual - https://drive.google.com/file/d/1Eeh47Wq3tl_MkagtBG5DOGux1Ta3lC7K/view?usp=sharing)</p> <p>Los artículos deben ser originales y no haber sido publicados en otros medios.</p>			
5.	CLACSO Convocatoria De Ensayos: Premio Hugo Zemelman, epistemología y política	<p>La convocatoria de ensayos en homenaje a Hugo Zemelman, a diez años de su fallecimiento, es una iniciativa del Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), que tiene diversos propósitos. En primer lugar, honrar el legado de trabajo epistémico y metodológico que el sociólogo chileno construyó a lo largo de una itinerante trayectoria por toda la región de América Latina y el Caribe. En segundo lugar, estimular la producción de un pensar histórico e historizante comprometido con las mejores causas de los pueblos latinoamericanos y caribeños. En tercer término, rastrear en los gestos subterráneos, en las reminiscencias a las gestas históricas, y en los despliegues de prácticas políticas instituyentes, los procesos políticos de reconstitución del sujeto o la emergencia de procesos de subjetivación política que pudieran estar jalonando el presente hacia rumbos de un futuro en construcción, elementos desde los cuales con las categorías zemelmanianas puede afrontarse el análisis político. Como cuarto objetivo, propone fomentar un uso o apropiación de los enfoques sugeridos por Zemelman para propiciar un saber reflexivo que atienda a la densidad y pluralidad de temporalidades, así como a la complejidad y entramado de espacialidades en teorizaciones sobre las cuestiones de la territorialidad, el lugar, las regiones, la memoria o la coyuntura, en análisis que combinasen las escalas desde lo local, lo nacional o lo global. Por último, atender a sus preocupaciones sobre lo que él denominaba un conocimiento comprometido que acontecía, en ocasiones, en el marco, de problemas asociados al “bloqueo histórico” y, por ello, la necesidad ética de atender esas situaciones, a través de la apertura del objeto, de sujetos, o de instituciones, como puede ser el caso de la universidad misma.</p> <p>Temas</p> <p>El Premio Hugo Zemelman, epistemología y política, a diez años de su fallecimiento se propone recibir ensayos enfocados en varios ejes temáticos. Entre otros, los temas sugeridos son los siguientes:</p> <p>Epistemología y metodología desde América latina Nociones para un pensamiento categorial, y para la comprensión del rumbo de las estructuras del saber. Ejes de un saber histórico y comprometido. Análisis de la subjetivación política desde algunas categorías zemelmanianas. Memoria y acontecer como cuestiones nodales para el análisis político y de la coyuntura latinoamericana Utopía y futuro en el conocimiento.</p> <p>Importante</p> <p>Los centros miembros a los que se vinculan los y las postulantes no deben registrar deudas en el pago de las cuotas de membresía correspondientes al año 2022.</p> <p>No podrán presentarse integrantes del Comité Directivo o funcionarios/as de la Secretaría Ejecutiva de CLACSO.</p>	<p>La presente es una Convocatoria de ensayos, que busca la participación tanto de intelectuales de reconocida trayectoria y experiencia, como de nuevas generaciones de investigadoras/es y académicas/os. Por ello, está dirigida a estudiantes de posgrado, profesores/as e investigadores/as interesados/as en el estudio de la extensa obra zemelmaniana y sus legados y resonancias. Las y los postulantes deben estar avalados por Centros Miembros de la red CLACSO.</p> <p>La presente Convocatoria está destinada a autoras/es formadas/os, es decir que poseen título de maestría, doctorado o equivalente, y comprobada trayectoria académica; como también a autoras/es en formación, es decir, que se encuentren cursando estudios de maestría/doctorado o tengan título de grado</p> <p>La propuesta de ensayo podrá presentarse de forma individual o en parejas, debiendo explicitar al momento de la presentación a la convocatoria el nombre y apellido del/a autor/a que participará del seminario en caso de que el ensayo final resulte ganador.</p> <p>Al menos uno de los/las postulantes deberá tener vínculos acreditados con alguno de los Centros Miembros CLACSO. Los datos consignados en el formulario de inscripción se consideran como declaración jurada. En caso de resultar, su propuesta de ensayo, entre las seleccionadas, se deberá presentar una carta aval firmada por la máxima autoridad del Centro Miembro.</p>	<p>https://www.clacso.org/premio-hugo-zemelman/</p>	<p>18 set. 2023, 23:59 hs., hora Argentina, 02:59 hs. UTC</p>	<p>On-line: https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatori a=70</p>

		<p>No serán aceptadas propuestas de ensayos de autores/as que actualmente sean becarias/os en el marco de convocatorias de investigación, becas o ensayos organizados por CLACSO. Serán aceptadas postulaciones de autores/as que hayan recibido una beca de investigación otorgada por CLACSO, siempre que el/la beneficiario/a haya cumplido en tiempo y forma con las obligaciones oportunamente contraídas.</p> <p>En caso de ser seleccionado/a y fuera necesaria la realización de algún viaje, las/os ganadoras/es deberán cubrir por su cuenta los costos de los seguros médicos o similares.</p> <p>Contatos</p> <p>Consultas: premiohugozemelman@clacso.edu.ar Bases y formularios: https://www.clacso.org/premio-hugo-zemelman/</p>	<p>Recomendamos, en caso de coautoría, respetar la paridad de género.</p> <p>Cada autor/a sólo podrá participar en esta Convocatoria con una propuesta.</p>			
6.	<p>CLACSO</p> <p>Revista Tramas y Redes (ISSN 2796-9096)</p> <p>Convocatoria abierta</p> <p>Dossier: Migraciones en América Latina y el Caribe: Debates necesarios en torno a la investigación</p>	<p>Revista Tramas y Redes (CLACSO, ISSN 2796-9096): Convocatoria abierta, Dossier: Migraciones en América Latina y el Caribe: Debates necesarios en torno a la investigación.</p> <p>El panorama de las migraciones y movilidades en América Latina se ha complejizado en las últimas décadas: extensas trayectorias por tierra, tanto espacial como temporalmente, que atraviesan varias fronteras geopolíticas y configuraciones sociales, y toman algunas veces la forma de caravanas, para afrontar colectivamente los peligros del recorrido.</p> <p>Este número de "Tramas y Redes" se propone entonces abrir un espacio para este tipo de reflexiones, orientado por algunas líneas que, de todos modos, no agotan las entradas posibles a este nudo problemático:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Herramientas para nuevos/viejos problemas: etnografía digital, etnografías con documentos, contra-narrativas, cartografías, entre otras; • Acompañamiento en los trayectos y desplazamientos investigativos; • Discusiones y posibilidades entre el extractivismo académico y la investigación militante; • Marcos críticos para la producción y el uso de datos de la gobernanza migratoria; • Desafíos éticos en el trabajo de campo; • El cuerpo y las emociones en el proceso investigativo • Antropología de la dominación: de etnografiar al migrante a etnografiar el poder; • Epistemologías emergentes y divergentes; • Dilemas éticos y políticos de la investigación aplicada para instituciones de la gobernanza migratoria (consultorías para Estados, organismos y agencias internacionales, etc.). <p>Las producciones deberán respetar el enfoque de la revista y las normas de publicación. La línea editorial del dossier prioriza una mirada sobre la región de América Latina y el Caribe.</p> <p>Importante</p> <p>Revista Tramas y Redes es una revista científica semestral (junio-diciembre) en formato digital de acceso abierto editada por CLACSO. Tiene como propósito difundir la producción académica del campo de las ciencias sociales y humanas y las reflexiones en torno a los debates sobre los procesos políticos e intelectuales de América Latina y el Caribe.</p> <p>El dossier saldrá publicado en el número 5 de la revista, en diciembre de 2023.</p> <p>Contatos</p> <p>Las contribuciones deben ser enviadas a través de la plataforma de edición en línea Open Journal System (OJS) http://tramasyredes-ojs.clacso.org/, donde encontrará más información sobre las directrices para publicar y sobre el proceso de evaluación.</p> <p>Las consultas pueden ser enviadas a: revistatramasyredes@clacso.edu.ar</p>	<p>La revista publica artículos originales e inéditos en español y portugués, ambos idiomas oficiales de CLACSO. Los textos académicos que se publicarán serán: artículos en formato de ensayo, artículos que presenten resultados de investigaciones empíricas y estados del conocimiento sobre un tema de investigación.</p>	https://www.clacso.org/tramas-y-redes/	22 set. 2023	On-line: Open Journal System (OJS) http://tramasyredes-ojs.clacso.org/
7.	<p>DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Bolsas de pós-graduação em Arquitetura, Artes Cênicas/Dança, Artes Plásticas/Design/Comunicação</p>	<p>Estão abertas as inscrições ao programa de bolsas do DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico para cursos de pós-graduação em artes na Alemanha. A chamada de 2023 contempla quatro áreas: Arquitetura, Música, Artes Cênicas/Dança, e Artes Plásticas/Design/Comunicação Visual/Cinema.</p> <p>O objetivo é viabilizar estudos adicionais nas áreas mencionadas, com a possibilidade de se obter ou não um título acadêmico em uma instituição alemã de ensino superior.</p>	<p>A seleção é aberta a estudantes que estejam matriculados(as) em uma universidade brasileira no último ano da graduação e a recém-formados com título de bacharelado/licenciatura ou mestrado.</p>	https://brasil.daad-newsletter.de/i/L-T7WN5Uxd2ITPeg1jtzwsu1InXUQYPm	Cada área tem prazo de inscrição e edital próprios:	On-line
					<p>. Arquitetura: 25 set.</p> <p>. Música: 28 set.</p>	

	Visual/ Cinema e Música	<p>Os selecionados receberão bolsa mensal de 934 euros pelo período de 10 a 24 meses, dependendo do curso escolhido, passagem aérea e seguro-saúde. Veja os detalhes no site e nos links abaixo.</p> <p>Dica importante: para tirar dúvidas sobre os editais, o DAAD Brasil promoverá uma live no dia 31/08, às 17h, no canal no YouTube. Acesse este link e ative o lembrete para não perder.</p> <p>Contatos</p> <p>Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>			<p>. Artes Cênicas/ Dança: 2 nov.</p> <p>. Artes Plásticas/ Design/ Comunicação Visual/ Cinema: 30 nov.</p>	
8.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Auxílio para doutorandos com bolsa nacional	<p>Está disponível a nova chamada do programa do DAAD de bolsas de auxílio para doutorandos brasileiros com bolsa nacional do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico.</p> <p>Aluno de doutorado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ou de uma Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP) participante do programa, pode se candidatar até o dia 31/10/2023 ao auxílio para uma estadia de pesquisa de dois a seis meses na Alemanha.</p> <p>Os estudantes podem escolher entre universidades, institutos de pesquisa, laboratórios ou bibliotecas na Alemanha para realizar pesquisas relevantes para o desenvolvimento da tese de doutorado (sem interrupção da vigência da bolsa da agência brasileira).</p> <p>As estadias de pesquisa devem ocorrer entre maio de 2024 e janeiro de 2025.</p> <p>Os contemplados pelo programa podem permanecer na Alemanha por dois a seis meses (sem interrupção da vigência da bolsa da agência brasileira). Os estudantes podem escolher entre universidades, institutos de pesquisa, laboratórios ou bibliotecas para realizar pesquisas específicas, relevantes para o desenvolvimento da tese de doutorado.</p> <p>Confira os requisitos e a lista das 23 FAPs participantes no site.</p> <p>Contatos</p> <p>Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	Se você é estudante de doutorado e possui uma bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de uma Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP) participante do programa, pode se candidatar até o dia 31/10/2023 ao auxílio para uma estadia de pesquisa de dois a seis meses na Alemanha.	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/08/07/programa-de-auxilio-para-doutorandos-na-alemanha/ e https://www2.daa.d.de/deutschland/stipendium/datenbank/en/21148-scholarship-database/?status=&origin=48&subjectGrps=&daad=&intention=&q=&page=1&detail=57378178</p>	31 out. 2023	On-line, https://www2.daa.d.de/deutschland/stipendium/datenbank/en/21148-scholarship-database/?status=&origin=48&subjectGrps=&daad=&intention=&q=&page=1&detail=57378178#bewerbung
9.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Professores e pesquisadores Estadias de pesquisa em todas as áreas	<p>Professores e cientistas brasileiros têm até 10/10 para se candidatar ao programa de estadias de pesquisa de curta duração do DAAD. O programa viabiliza o desenvolvimento de projetos de pesquisa por um a três meses numa instituição alemã em qualquer área do conhecimento. O principal objetivo é o estreitamento dos vínculos entre pesquisadores brasileiros e alemães.</p> <p>Desde 2020, professores de artes e arquitetura também podem se candidatar a uma estadia para estreitar a cooperação artística com as instituições anfitriãs alemãs. Esse segundo programa de estadias recebe inscrições até a mesma data: 10/10.</p> <p>Os selecionados ganham bolsa mensal de cerca de 2.000 euros e auxílio para passagem aérea. Confira todos os detalhes dos editais e do processo seletivo para as áreas artísticas aqui. Para as demais áreas, acesse aqui.</p> <p>Contatos</p> <p>Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	Os candidatos devem possuir vínculo de trabalho com uma instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa no Brasil. É desejável que os candidatos tenham concluído o doutorado.	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/08/06/estadias-de-pesquisa-para-professores-brasileiros-na-alemanha/</p>	10 out. 2023	On-line
10.	European Research Council (ERC) Starting Grants Call for Proposals for ERC Starting Grant 2024 (ERC-2024-STG)	<p>European Research Council (ERC) Starting Grants are designed to support excellent Principal Investigators in all scientific fields at the career stage at which they are starting their own independent research team or programme.</p> <p>ERC Starting Grants in brief</p> <p>. For researchers of any nationality with 2-7 years of experience since completion of PhD or an equivalent doctoral degree (Extensions are possible under certain circumstances — see the latest ERC Work Programme), a scientific track record showing great promise and an excellent research proposal</p> <p>. Applications can be made in any field of research</p>	For researchers of any nationality with 2-7 years of experience since completion of PhD or an equivalent doctoral degree (Extensions are possible under certain circumstances — see the latest ERC Work Programme), a scientific track record showing great promise and an excellent research proposal.	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/news/erc-starting-grants-call</p>	24 out. 2023 (17:00:00 Brussels time)	On-line,

		<p>Research must be conducted in a public or private research organisation (known as a Host Institution/HI). It could be the HI where the applicant already works or any other HI located in one of the EU Member States or Associated Countries.</p> <p>. Funding per grant: up to € 1.5 million. However, an additional € 1 million can be made available to cover eligible "start-up" costs for researchers moving from a third country to the EU or an associated country and/or the purchase of major equipment and/or access to large facilities and/or other major experimental and fieldwork costs. An ERC grant can cover up to 100% of the total eligible direct costs of the research plus a contribution of 25% of the total eligible costs towards indirect costs.</p> <p>. Duration: up to 5 years</p> <p>. Sole evaluation criterion: scientific excellence of researcher and research proposal</p> <p>. Calls for proposals: published once a year</p> <p>Contatos E-mail: ERC-2024-STG-APPLICANTS@ec.europa.eu Site: https://erc.europa.eu/funding/starting-grants FAQ: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/support/faq?type=undefined;categories=;programme=H2020;actions=;keyword=</p>				
11.	Fund for Innovation in Development (FID)	<p>The Fund for Innovation in Development (FID) is a new initiative that contributes to reducing global poverty and inequality.</p> <p>FID enables innovators and researchers to test new ideas, build rigorous evidence of what works, and scale the highest-impact and most cost-effective solutions.</p> <p>Critérios de avaliação</p> <p>Applications are reviewed according to a selection rubric of 3 main criteria. For each of these criteria, requirements may vary depending on the funding stage.</p> <p>3 main criteria</p> <p>Evidence of Impact: A credible theory of change that draws upon existing evidence and an appropriate evaluation methodology to assess the development impacts of the innovation.</p> <p>Cost and Potential for Cost-effectiveness: A credible demonstration and stage-appropriate assessment that the innovation can achieve better, lower cost, or more efficient results than alternative solutions to solve the problem, at a lower cost or more efficiently. This demonstration will be based on a detailed explanation of the costs of the innovation and an analysis of expected changes to these costs over time and at scale.</p> <p>Scale and Financial Sustainability: An assessment of the innovation's potential for scaling-up over time without an ongoing support from FID.</p> <p>Contatos FID reviews applications as they are received. In case of difficulties with the online application, you can contact us: contact@fundinnovation.dev</p>	<p>FID accepts applications from nearly any type of applicant, independently or in partnership with others, including: research institutes and institutions of higher education; governments or public agencies; non-governmental organizations; and private, for-profit companies.</p> <p>Individuals applying independently and public international and multilateral institutions are ineligible for funding.</p> <p>FID accepts applications for funding from innovators and researchers of all nationalities living in all geographies, but specifically encourages applications from organizations based in all low and middle-income countries eligible for official development assistance (list established by the OECD), with special emphasis on the countries, primarily in sub-Saharan Africa, that are recognized as priority countries for French aid.</p> <p>FID accepts applications in French or English.</p> <p>When receiving an application, FID ensures its consistency with FID's mandate and selection criteria: For example: Is the application complete? How does the proposed innovation address the identified challenge? Does it fit the requested funding stage?</p>	https://fundinnovation.wiin.io/en/	Fluxo contínuo	On-line: https://fundinnovation.wiin.io/en/applications/formulaire-de-candidature
12.	<p>Congresso Internacional "As Consciências Religiosas Perante o Colonialismo: Vivências e Legados"</p> <p>17 a 19 de janeiro de 2024</p> <p>Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal</p> <p>Chamada para submissão de comunicações</p>	<p>Chamada de submissão de comunicações para o Congresso Internacional: "As Consciências Religiosas Perante o Colonialismo: Vivências e Legados", que será realizado de 17 a 19 de janeiro de 2024, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal. O Congresso aceita propostas que desvendem a multiplicidade das vivências religiosas no quadro colonial, dos seus usos políticos e sociais conducentes a diversas atitudes, desde a aceitação à recusa da situação colonial. Serão aceitas igualmente propostas que avaliem as heranças religiosas na evolução política do pós-independência, no qual, frequentemente, atores e instituições políticas tenderam, implicitamente, a replicar procedimentos similares aos religiosos, outrora criticados, para lograrem a imposição de suas verdades.</p> <p>Eixos temáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consciências religiosas e guerras • Independências e ideologias versus crenças e práticas religiosas • Igreja a favor do colonialismo – da civilização ao lusotropicalismo • Críticas religiosas ao colonialismo português 	<p>O Congresso aceita propostas que desvendem a multiplicidade das vivências religiosas no quadro colonial, dos seus usos políticos e sociais conducentes a diversas atitudes, desde a aceitação à recusa da situação colonial. Serão aceitas igualmente propostas que avaliem as heranças religiosas na evolução política do pós-independência, no qual, frequentemente, atores e instituições políticas tenderam, implicitamente, a replicar procedimentos similares aos religiosos, outrora criticados, para lograrem a imposição de suas verdades.</p> <p>Línguas de trabalho: Português, castelhano, francês e inglês</p>	https://ihc.fcs.unl.pt/eventos/consciencias-religiosas-colonialismo/ e https://relicolon24.mozello.com/	01 out. 2023	On-line: as propostas de comunicação, em *docx, entre 180 a 200 palavras, deverão ser enviadas para o e-mail relicolon24@mail.com

		<ul style="list-style-type: none"> • Consciências religiosas e guerras de libertação/descolonização • Os bispos portugueses e o colonialismo • O colonialismo português, a fé e as independências – o bispo D. Sebastião Soares de Resende, sua história e suas influências • Movimentos de libertação, igrejas e religião • A Igreja na transição para as independências • Tipologias das consciências religiosas em situação colonial • Memórias e heranças das práticas religiosas em contexto colonial e do colonialismo nas atuais igrejas <p>Instituições Promotoras</p> <p>Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa Centro de Estudos Internacionais do Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa Centro de História da Universidade de Lisboa Instituto de Estudos Sociais e Económicos Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa Queen’s University Belfast</p> <p>Chamada</p> <p>https://ihc.fcsh.unl.pt/wp-content/uploads/2023/03/2024-01-17_Consciencias-Religiosas_CFP_web.pdf</p> <p>Contatos https://reliqcolon24.mozellosite.com Contacto: reliqcolon24@mail.com / centro.his.edicoes@letras.ulisboa.pt</p>				
13.	Alexander von Humboldt Foundation - German Chancellor Fellowship Alemanha	<p>The German Chancellor fellowship of the Alexander von Humboldt Foundation is aimed at prospective leaders, bringing them to Germany for one year to implement a project idea they have developed themselves. The foundation will help fellows network with international future leaders there to find new answers to the global issues of our time.</p> <p>The Alexander von Humboldt Foundation’s German Chancellor Fellowship Programme is targeted at university graduates from Brazil, the People’s Republic of China, India, the Russian Federation, South Africa and the USA who have an international outlook and initial leadership experience.</p> <p>Contatos info@avh.de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • citizenship of Brazil, the People’s Republic of China, India, the Russian Federation, South Africa or the USA, including predominantly living and working in one of these countries; • Bachelor’s or comparable academic degree completed no more than twelve years ago; • initial proven leadership experience. Applicants with a predominantly academic background should have acquired initial leadership experience in addition to their own research activity; • English and/or German language skills. 	https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/german-chancellor-fellowship	15 out. 2023	On-line: https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/german-chancellor-fellowship#h12003
14.	DAAD Programa Marie Skłodowska-Curie Postdoctoral Fellowships (MSCA-PF): Programa financia pesquisadores da América Latina Alemanha	<p>Com o objetivo de promover a mobilidade de pesquisadores entre a América Latina e Europa, o programa Marie Skłodowska-Curie Postdoctoral Fellowships (MSCA-PF) financia projetos de doutoras e doutores que tenham obtido o título há não mais do que oito anos e queiram trabalhar em um pós-doutorado na União Europeia ou em países associados.</p> <p>Importante</p> <p>O financiamento contempla todas as áreas do conhecimento e inclui até dois anos de salário na instituição anfitriã, custos de pesquisa e outros benefícios.</p> <p>É obrigatório que o projeto seja desenvolvido em parceria com uma universidade ou centro de pesquisa na Europa. Mais informações no site da EURAXESS Brasil.</p> <p>Contatos</p> <p>Site: https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-postdoctoral-fellowships-msca-pf-incomingoutgoing</p> <p>MSCA PF Guide for applicants 2023: https://rea.ec.europa.eu/system/files/2023-04/Guide%20for%20applicants_MSCA%20PF%202023.pdf</p>	Doutoras e Doutores que tenham obtido o título há não mais do que oito anos e queiram trabalhar em um pós-doutorado na União Europeia ou em países associados.	https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-postdoctoral-fellowships-msca-pf-incomingoutgoing e https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/events/postdoctoral-research-europe-or-brazil-msca-pf-pt	13 set. 2023	On-line
15.	DFG - Research Training Groups Alemanha	<p>Research Training Groups are established by universities to promote early career researchers. They are funded by the DFG for a period of up to nine years.</p> <p>Contatos</p> <p>Dr. Christiane Gossen christiane.gossen@dfg.de</p>	<p>A proposal for a Research Training Group must be submitted by a university or an equivalent higher education institution with the right to confer doctoral degrees. A proposal may also be submitted by more than one such university.</p> <p>The proposal is written jointly by the professors in charge of</p>	https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/coordinated_programmes/research_training_groups/#:	Fluxo contínuo	On-line, pelo endereço eletrônico: https://elan.dfg.de/

			the Research Training Group. The designated spokesperson is responsible for the proposal.	~:text=R esearch%20Trainin g%20Gro ups%20a re%20est ablished, and%20a %20struc tured%20 training%20strateg y.		
16.	Open Society Foundations - Latin America Program EUA	The Open Society Foundations (OSF) work to build vibrant and tolerant societies whose governments are accountable and open to the participation of all people. They seek to strengthen the rule of law; respect for human rights, minorities, and a diversity of opinions; democratically elected governments; and a civil society that helps keep government power in check. The Latin America Program addresses rights and governance issues in Latin America and the Caribbean through grant making, network building, and collaboration with partners. The focus is supporting Latin American and Caribbean efforts to defend democracy and increase governmental transparency, protect minority rights, reduce homicides, and reform drug policy. Contatos latinamerica@opensocietyfoundations.org	Organizations established in the Latin America and the Caribbean.	https://www.opensocietyfoundation.org/who-we-are/programs/latin-america-program	Fluxo contínuo	On-line, por e-mail, para o endereço: latinamerica@opensocietyfoundations.org
17.	Roddenberry Foundation – The Catalyst Fund EUA	The Catalyst Fund was created because the Roddenberry Foundation believes that philanthropists, and foundations in particular, need to take more risks. As a field it is needed to do more to encourage experimentation, creativity, and innovation from each other and from those organizations and individuals the Roddenberry Foundation supports. Contatos info@roddenberryfoundation.org	Anyone, anywhere can apply. The Foundation is looking for individuals or teams who are unbound by convention; whose projects challenge people's thinking; who compel people to see a problem in a new light; and whose creativity and imagination redefine notions of what can be done and how.	http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/	Fluxo contínuo	On-line, pelo endereço eletrônico: https://www.grantrequest.com/SID_1996/?SA=SN&FID=35010
18.	Instituto de História Contemporânea (IHC) - Universidade NOVA de Lisboa e International Network for Theory of History Call for papers 5th network conference of the International Network for Theory of History "HISTORY & RESPONSIBILITY: DOING HISTORY IN TIMES OF CONFLICTING POLITICAL DEMANDS" Lisbon (Portugal), 22-24 May 2024	Call for papers - The International Network for Theory of History (INTH) is pleased to announce that its fifth network conference will take place on 22, 23 and 24 May 2024 and will be hosted by the Institute of Contemporary History at NOVA University Lisbon. Those interested in taking part in the conference are invited to send in an abstract of 300-500 words either in docx or pdf format to inthlisbon@gmail.com by 18 September 2023. Please name your file following this structure: Surname_Title of the abstract. The organizers will consider both proposals for panel sessions and individual papers. Panel proposals should include a panel abstract, a commentator and a chair, and abstracts for the contributing papers (all following the 300-500 words limit per abstract). Objetivos The goal of the conference is to gather theorists of history and historians of historiography from around the world, and foster the exchange of ideas, questions, and resources. This year's overarching theme is historical responsibility. Call for papers https://ihc.fcs.unl.pt/wp-content/uploads/2023/05/2024-05-22_INTH-CFP_web.pdf Informações The organizing committee is led by Berber Bevernage (Ghent University), Felipe Brandi (NOVA University Lisbon), José Neves (NOVA University Lisbon), Luis Trindade (NOVA University Lisbon), Kenan Van De Mierop-Al Bahrani (Leiden University) and Eva Willems (Ghent University). Contatos https://www.inth.ugent.be/conferences	For the 2024 edition of the INTH Network conference we invite contributors to reflect on the entangled issues of historical responsibility and responsible history. We propose the following guiding questions: 1. (How) are we responsible to history?; 2. (How) can we write responsible/responsibilizing histories? Other topics The main focus of this conference is on history and responsibility. Yet, as was the case for the previous meetings of the INTH, we also welcome papers on other relevant topics in the fields of Theory of History and History of Historiography, including (but not limited to): Conceptual history Epistemics of history Experience/presence Hermeneutics Historical time History and mourning/trauma History as science (causation, explanation, lawfulness...) Narrativism Politics of history and memory Public/popular history Substantive/speculative philosophy of history The history of historiography Theory of history didactics The relations between history and other academic fields History outside academia.	https://ihc.fcs.unl.pt/events/history-responsibility-inth/ ou Call for papers: https://ihc.fcs.unl.pt/wp-content/uploads/2023/05/2024-05-22_INTH-CFP_web.pdf	18 set. 2023	On-line, via email. Those interested in taking part in the conference are invited to send in an abstract of 300-500 words either in docx or pdf format to inthlisbon@gmail.com by 18 September 2023. Please name your file following this structure: Surname_Title of the abstract.

3 Editais e chamadas no Brasil

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
19.	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) divulgou na sexta-feira (25/8) dois editais de financiamento público para projetos na área ambiental — um do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e outro do FNMA com o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC).	Poderão participar do Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas	https://www.gov.br/mma/pt-br/mma-lanca-	Edital de Chamamento Público nº 2/2023 - Programa	On-line, por meio da plataforma Transferegov

		<p>Educação Ambiental</p> <p>O primeiro edital é de R\$ 2,5 milhões — R\$ 1,5 milhão do FNMA e R\$ 1 milhão do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania do MMA. O objetivo é implementar Centros de Educação e Cooperação Socioambiental, que vão funcionar como espaços de difusão, articulação e execução de ações relacionadas à sustentabilidade.</p> <p>Cada projeto deve receber entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil e ser executado no prazo máximo de 24 a 36 meses. A ideia é que sejam contratados entre cinco e oito iniciativas, contemplando todas as regiões do país.</p> <p>Os centros devem desenvolver estratégia de educação ambiental permanente, continuada e articulada com moradores locais. Também devem oferecer produtos de educação e peças multimídia sobre iniciativas do território, entre outras metas.</p> <p>Mudança do Clima</p> <p>O segundo edital é de R\$ 5,44 milhões, divididos entre o FNMA (R\$ 1,97 milhão) e o Fundo Clima (R\$ 3,47 milhões). O chamado dirige-se a projetos socioambientais para redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas e rurais.</p> <p>Os recursos destinados aos projetos serão de R\$ 400 mil a R\$ 800 mil, com prazo de vigência de 24 a 36 meses. Serão aprovados de sete a 13 propostas.</p> <p>A iniciativa é do Departamento de Mitigação, Adaptação e Instrumentos de Implementação da Secretaria Nacional do Clima, com a parceria de outros setores do MMA.</p> <p>Os projetos devem promover ações como criação de áreas verdes, redução de riscos e adaptação em ecossistemas, agroecologia urbana alimentar e nutricional e agricultura familiar. Devem também atuar na gestão territorial e ambiental de terras indígenas e de povos e comunidades tradicionais, prevenção e combate à desertificação, mitigação dos efeitos das secas e segurança hídrica, por exemplo.</p> <p>Contatos</p> <p>Edital 1 / 2023: Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados ao e-mail: fundoclima@mma.gov.br ou pelo telefone (61) 2028-2160.</p> <p>Edital 2 / 2023: Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados ao e-mail: fnma@mma.gov.br ou pelo telefone (61) 2028-2160.</p>	<p>“a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).</p> <p>Importante: observar demais restrições e requisitos nos editais.</p>	<p>editais-para-financiar-projetos-ambientais</p>	<p>4420420230001 - Transferegov:</p> <p>25 set. 2023, até às 23:59 horas</p> <p>Edital de Chamamento Público nº 1/2023 - Programa 4490220230001 - Transferegov:</p> <p>25 set. 2023, até 23:59 horas</p>	
20.	Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)	<p>A Diretoria da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) abre chamada pública para a organização do 7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação da ABRI a ser realizado no segundo semestre de 2024 (previsto preferencialmente para o mês de setembro).</p> <p>Contatos</p> <p>secretaria@abri.org.br</p>	<p>Podem se candidatar instituições de ensino superior (IES) que tenham cursos de Relações Internacionais e programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e/ou áreas afins, ou um conjunto de 2 ou mais IES de uma mesma cidade desde que uma destas instituições possua um programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e/ou áreas afins.</p>	<p>https://www.abri.org.br/mensagem/view?m=TY1MyUyQzQ2NyUyQ2U1NW RmNWIyYjY2MmI1YjQ4ZGE2MTZmOT E4NmE0M TBI</p>	<p>9 out. 2023</p>	<p>On-line, as propostas devem ser enviadas para o e-mail: secretaria@abri.org.br</p>
21.	<p>CAPES</p> <p>Chamada Pública para Envio de Proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior</p> <p>EDITAL Nº 21/2023</p>	<p>A CAPES torna pública a chamada para envio de proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).</p> <p>Objetivo</p> <p>1. Avaliar propostas de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), por esta Fundação, como condição para a autorização para oferta de turmas de mestrado (Minter) e de doutorado (Dinter), na modalidade acadêmica ou profissional.</p> <p>Importante</p> <p>Os PCI são projetos nacionais ou internacionais que implementam turmas temporárias de mestrado (Minter) e/ou de doutorado (Dinter) podendo ser acadêmicos ou profissionais, conduzidas por uma instituição promotora com programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) nacional, nas dependências de uma instituição receptora.</p> <p>Links</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snp/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci</p> <p>Importante</p>	<p>Instituições Participantes:</p> <p>1. Instituição Promotora de Minter e de Dinter:</p> <p>1.1. Instituição que possui programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) reconhecido, que já passou por pelo menos uma Avaliação de Permanência e recebeu, no mínimo, nota 4 (quatro), para oferta de Minter, ou nota 5 (cinco), para oferta de Dinter.</p> <p>1.1.1. Excepcionalmente, PPG com nota 6 ou 7 poderão cadastrar uma turma excedente em cada nível concomitantemente.</p> <p>1.2. Responde pela promoção, gestão, coordenação acadêmica e garantia do padrão de qualidade dos projetos, além de inserir dados do projeto no módulo Coleta da Plataforma Sucupira da CAPES.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/central-s-de-conteudo/editais/24082023_Edital_2043434_Edital_21_2023.pdf</p>	<p>As solicitações para cadastro devem ser feitas: 24 out. 2023, até às 18h</p> <p>A submissão deverá ser feita no período de: 25 set. 2023 até 31 out. 2023, às 18h</p>	<p>A Plataforma Sucupira é o sistema exclusivo para envio e acompanhamento da submissão do projeto de Minter e de Dinter.</p> <p>A solicitação de cadastro da Instituição Receptora na Plataforma Sucupira deverá ser feita pelo e-mail cadastroies@capes.gov.br</p>

		<p>As solicitações para cadastro devem ser feitas até às 18h do dia 24/10/2023, sete dias antes do prazo final para submissão.</p> <p>Submissão - 1. Os projetos de Minter e de Dinter deverão atender aos requisitos gerais definidos na Portaria nº 120, de 2023, e aos critérios e parâmetros específicos das áreas de avaliação a que as propostas se vinculem, disponibilizados nos Documentos de Área, disponíveis em https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-ainformacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-aavaliacao/areasavaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao#areas. 2. A submissão deverá ser feita no período de 25 de setembro de 2023 até às 18h do dia 31 de outubro de 2023.</p>	<p>2. Instituição Receptora de Minter e de Dinter:</p> <p>2.1. Instituição, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que atue no setor de ensino e pesquisa, produtivo ou econômico-social (não acadêmico) da área de atuação do PPG.</p> <p>2.2. Responde pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades do projeto e do acompanhamento e atendimento geral aos discentes. Nela serão promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento das turmas.</p> <p>2.3. Outros campi de uma instituição promotora serão considerados como instituição receptora para fins de submissão de PCI.</p>			
22.	CNPq CHAMADA CNPq/MCTI Nº 02/2023 FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS	<p>A chamada CNPq/MCTI Nº 02/2023 Feiras de Ciências e Mostras Científicas tem por objetivo apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito nacional, estadual/distrital e municipal, em todas as áreas do conhecimento, com equidade étnico-racial e de gênero, que valorizem e promovam sensibilização, conscientização e engajamento pelos 20 anos da Lei 10.639/2003 e 15 anos da Lei 11.645/2008, que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.</p> <p>Linhas de apoio</p> <p>As propostas deverão ser submetidas a uma das seguintes linhas:</p> <p>. Linha 1 – Abrangência Municipal: para propostas de Feiras de Ciências e Mostras Científicas que:</p> <p>a) Reúnam no mínimo 40 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de um só município ou do Distrito Federal;</p> <p>b) Divulguem o evento e a inscrição de trabalhos com amplitude municipal, respeitando-se as regras de participação e seleção definidas pela instituição proponente.</p> <p>. Linha 2 – Abrangência Estadual: para propostas de Feiras de Ciências e Mostras Científicas que:</p> <p>a) Reúnam no mínimo 80 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de pelo menos 10% dos municípios do Estado ou, no caso do Distrito Federal, de pelo menos 20% de suas escolas;</p> <p>b) Divulguem o evento e a inscrição de trabalhos com amplitude estadual, respeitando-se as regras de participação e seleção definidas pela instituição proponente.</p> <p>. Linha 3 – Abrangência Nacional: para propostas de Feiras de Ciências e Mostras Científicas que:</p> <p>a) Reúnam no mínimo 200 trabalhos científicos de estudantes do ensino fundamental, ensino médio e técnico, de escolas públicas e privadas de pelo menos dez unidades da federação;</p> <p>b) Divulguem o evento e a inscrição de trabalhos com amplitude nacional, respeitando-se as regras de participação e seleção definidas pela instituição proponente.</p> <p>Importante</p> <p>O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:</p> <p>a) identificação da proposta;</p> <p>b) dados do proponente;</p> <p>c) instituições participantes;</p> <p>d) área do conhecimento predominante e áreas correlatas;</p> <p>e) orçamento detalhado;</p> <p>f) dados gerais do projeto em português, incluindo título, palavras-chave, resumo e objetivo geral;</p> <p>g) informações dos membros da equipe.</p>	<p>. Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir curso superior completo;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>. No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>. Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.</p> <p>. No âmbito desta Chamada, serão consideradas Instituições de Execução do Projeto:</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filter=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11665</p> <p>ou</p> <p>http://resultado.cnpq.br/2321628631556563</p>	15 out. 2023	On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

		<p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p>	<p>a) Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (art. 1º da Lei nº 11.892/2008);</p> <p>b) Instituição pública municipal ou estadual de educação ou ciência e tecnologia;</p> <p>c) Universidade pública ou privada sem fins lucrativos, em qualquer caso devendo ser legalmente constituída sob as leis brasileiras;</p> <p>d) Órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional de municípios, estados ou do Distrito Federal responsáveis pela execução de políticas públicas de educação, ciência e tecnologia e correlatos;</p> <p>e) Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação públicas ou privadas sem fins lucrativos – ICT (art. 2º da Lei nº 10.973/2004 e art. 2º do Decreto nº 9.283/2018);</p> <p>f) Unidades de pesquisa e Institutos públicos ou privados sem fins lucrativos, como empresas de pesquisa, laboratórios, fundações, centros e museus de ciências, dentre outros, exceto as Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas ao MCTI.</p> <p>. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>. Em todas as propostas em que houver solicitação de bolsas ICJ, ATP-A e ADC-1C, deve haver a previsão de participação de uma instituição que desenvolva pesquisa científica e tecnológica, junto à qual os bolsistas executarão suas atividades sob a orientação de pesquisador qualificado, nos termos das Resolução Normativa nº 17/2006 e Resolução Normativa nº 15/2010.</p>			
23.	<p>CNPq</p> <p>Chamada CNPq/MCTI Nº 24/2023 - Apoio à criação de uma Rede Brasileira de P,D&I em Saúde Mental</p>	<p>A Chamada CNPq/MCTI Nº 24/2023 - Apoio à criação de uma Rede Brasileira de P,D&I em Saúde Mental tem como objetivo apoiar projeto de pesquisa que vise contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da criação de Rede de P,D&I em Saúde Mental tendo como premissa a abrangência nacional.</p> <p>Objetivos</p> <p>a) promover a criação de Rede de P,D&I em Saúde Mental tendo como premissa a abrangência nacional;</p> <p>b) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Linha de pesquisa</p> <p>Os projetos deverão ser inseridos na seguinte linha temática: Deteção da Prevalência e Incidência de Transtornos Psiquiátricos na População Universitária Brasileira e sua comparação com a População Brasileira.</p> <p>As propostas deverão ser em Rede de Pesquisa e deverão ter um recorte que abranja o sistema de universidades públicas brasileiras, avaliando as prevalências e incidências desses transtornos entre alunos, professores e funcionários dessas instituições de ensino superior.</p> <p>As propostas deverão realizar estudos abrangentes para detectar a prevalência e incidência de transtornos psiquiátricos na população brasileira.</p>	<p>Quanto ao Proponente:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&id=Divulgacao=11588&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-2320-8849</p>	28 set. 2023	On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

		<p>As propostas deverão utilizar instrumentos padronizados e validados no Brasil.</p> <p>Espera-se que as propostas sejam focadas na determinação da ocorrência dos seguintes transtornos:</p> <p>a) Transtornos de humor;</p> <p>b) Transtorno de estresse pós-traumático;</p> <p>c) Transtornos de ansiedade;</p> <p>d) Autismo;</p> <p>e) Esquizofrenia; e</p> <p>f) Transtorno por uso de substâncias.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>			
24.	CNPq CHAMADA Nº 22/2023 - EVIDÊNCIAS EM SAÚDE	<p>A Chamada Nº 22/2023 - EVIDÊNCIAS EM SAÚDE tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, nas seguintes áreas: Avaliações das Políticas Públicas de Saúde (Eixo 1) e Sínteses de Evidências para Políticas (Eixo 2), de modo a subsidiar e apoiar a tomada de decisão em políticas públicas, por parte dos gestores do Ministério da Saúde.</p> <p>Objetivos e diretrizes</p> <p>a) Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa que executem análises ex ante e avaliações ex post de políticas públicas, programas ou ações de saúde, nas áreas de monitoramento e avaliação, informatização e integração dos dados de saúde, equidade de gênero, raça e valorização das trabalhadoras, doenças prevalentes da infância, plantas medicinais e fitoterápicos, qualificação das ações de vigilância em saúde e ações de saneamento em comunidades indígenas, para as propostas submetidas ao Eixo 1;</p> <p>b) Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro a projetos para o desenvolvimento de ações e produtos de sínteses de evidências com o intuito de fortalecer o intercâmbio entre a pesquisa científica e a tomada de decisão na gestão em saúde no âmbito da Rede de Políticas Informadas por Evidências do Brasil (EVIIPNet Brasil), de acordo com as necessidades dos gestores do Ministério da Saúde, nas áreas temáticas do Mais Médicos, Saúde Bucal, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Vacinação e Violência nas Escolas, para as propostas submetidas ao Eixo 2;</p> <p>c) Viabilizar a promoção, a inovação e a disseminação do conhecimento científico que apresentem impacto para a solução de problemas de saúde, em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS).</p> <p>d) A proposta deverá apresentar estratégias de tradução e disseminação do conhecimento científico promovendo ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, que deverá ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definido no inciso V do Caput do art. 2 da Lei 10.973, de 2004.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>	http://moria2.cnpq.br/web/guest/camadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadosportlet_INSTANCE_0ZaM&filtero=abertas&detalhas=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11646	28 set. 2023	On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.
25.	CNPq Chamada Nº 21/2023 - Estudos Transdisciplinar	<p>A Chamada Nº 21/2023 - Estudos Transdisciplinares em Saúde Coletiva tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País e que considerem a transversalidade e a interseccionalidade em saúde coletiva para o</p>	<p>Quanto ao Proponente:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p>	http://moria2.cnpq.br/web/guest/camadas-publicas?	28 set. 2023	On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na

	<p>es em Saúde Coletiva</p>	<p>desenvolvimento de evidências sensíveis às necessidades da saúde da população brasileira; e Além disso, a chamada visa aproximar o conhecimento científico e a gestão pública por meio de estratégias inovadoras e efetivas de comunicação, no intuito de proporcionar um conhecimento mais amplo em áreas prioritárias, estratégicas e de interesse ao Sistema Único de Saúde (SUS), tendo a equidade e sustentabilidade como pilares nas temáticas relacionadas às condições pós-covid; alimentação e nutrição; Determinantes Sociais em Saúde (DDS); Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT); redução da morbimortalidade e violência em populações em condição de vulnerabilidade; gestão e políticas públicas de saúde; informação e saúde digital; tecnologia, incorporação e inovação em saúde; trabalho e educação em saúde; e vigilância em saúde e ambiente.</p> <p>Anexo</p> <p>Anexo I - Modelo de proposta - Chamada Saúde Coletiva: http://resultado.cnpq.br/3031644905305788</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresaprivada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade</p> <p>da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>	<p>p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalhas=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11605</p>		<p>Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>
<p>26.</p>	<p>CNPq</p> <p>CHAMADA CNPQ/MESP Nº 19/2023 - ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA A PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA</p>	<p>A Chamada CNPq/MESP Nº 19/2023 - Estudos e Pesquisas Voltados Para A Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão em Esporte e Atividade Física tem como objetivo a seleção de projetos de pesquisa e extensão em esporte e atividade física.</p> <p>Objetivos</p> <p>a) difundir a prática esportiva e de atividade física no território brasileiro;</p> <p>b) promover a inclusão social;</p> <p>c) priorizar o fomento de ações de extensão vinculadas às iniciativas das redes locais e dos núcleos catalisadores da Rede de Desenvolvimento do Esporte;</p> <p>d) desenvolver equipamentos tecnológicos voltados para melhora do desempenho de atletas;</p> <p>e) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>Quanto ao Proponente:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos</p> <p>legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos</p>	<p>http://portal.cnpq.gov.br/moria2.cnpq.br/web/quest/hamadas-publicas?p_p_id=resultadoportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalhas=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11647</p>	<p>28 set. 2023</p>	<p>On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>

			produtos, serviços ou processos. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.			
27.	CNPq Chamada CNPQ/DECIT/SECTICS/MS Nº18/2023 - CIÊNCIA DE DADOS: MUDANÇAS CLIMÁTICAS E IMPACTOS PARA A SAÚDE	<p>A Chamada CNPQ/DECIT/SECTICS/MS Nº18/2023 - Ciência de Dados: Mudanças Climáticas e Impactos para a Saúde tem como objetivo apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de análise de dados relacionadas às mudanças climáticas e seus impactos na saúde, de forma a produzir evidências que possam mitigar esses efeitos na saúde de populações vulneráveis, prever desastres e gerar evidências científicas para subsidiar gestores de saúde na tomada de decisão.</p> <p>Objeto e diretrizes</p> <p>Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de análise de dados relacionadas às mudanças climáticas e seus impactos na saúde, de forma a produzir evidências que possam mitigar esses efeitos na saúde de populações vulneráveis, prever desastres e gerar evidências científicas para subsidiar gestores de saúde na tomada de decisão.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>Quanto ao Proponente:</p> <p>O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>	http://memoria2.cnpq.br/web/guest/camadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&id=47-2311-8893&detalha=chamadaDetalhada&filtro=abertas	28 set. 2023	On-line, via preenchimento do Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.
28.	Chamada CNPq/MCTI Nº 20/2023 - Apoio à criação de uma Rede Brasileira de PD&I em Síndrome de Down	<p>Apoiar projeto de pesquisa que vise contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da criação de Rede de PD&I em Síndrome de Down tendo como premissa a cooperação interinstitucional e a abrangência nacional.</p> <p>1.1. São objetivos desta chamada: a) promover a criação de uma Rede de PD&I em Síndrome de Down tendo como premissa a cooperação interinstitucional e a abrangência nacional; b) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>1.2. A rede deverá estar alinhada às políticas públicas do MCTI, contemplando os seguintes temas prioritários:</p> <p>a) Constituição de uma coorte brasileira de pessoas com síndrome de Down;</p> <p>b) Constituição de um biobanco destinado à custódia das bioamostras dos indivíduos com síndrome de Down;</p> <p>c) Constituição de um Observatório em Saúde para a Síndrome de Down; e</p> <p>d) Composição de uma base de dados de larga escala, com variáveis clínicas, sociodemográficas e biológicas de relevância científica e clínica.</p> <p>A proposta aprovada será financiada com recursos no valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), oriundos do MCTI, sendo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para custeio, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para bolsas e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para capital. Os recursos serão liberados em três parcelas</p>	<p>Quanto ao Proponente: 3.2.1. O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de Doutor; c) ser o coordenador do projeto; d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. 3.2.1.1. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. 3.2.1.2. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq. 3.2.1.3. O vínculo formal deve estar claramente informado no Currículo Lattes do Proponente. 3.2.2. No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui</p>	http://memoria2.cnpq.br/web/guest/camadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_count=2&filtro=abertas	14 set. 2023	On-line, via Plataforma Carlos Chagas

		<p>(2023, 2024 e 2025), a depender da transferência orçamentária e financeira do MCTI ao CNPq.</p> <p>Contato atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento. 3.2.2.1. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto: 3.3.1. A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). 3.3.1.1. Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. 3.3.2. A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>			
29.	<p>IPP, FAPERJ e FRIPERJ</p> <p>Concurso Para Teses de doutorado e Dissertações de Mestrado sobre o Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>O Fórum de Reitores das Instituições Públicas de Educação do Estado do Rio de Janeiro - FRIPERJ, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, da Prefeitura do Rio, lançam o edital do Concurso para teses de doutorado e dissertações de mestrado sobre o Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>O Concurso Público tem como objeto a seleção e premiação das 02 (duas) melhores teses de doutorado, 02 (duas) melhores dissertações de mestrado que estimulem a reflexão sobre o processo de desenvolvimento social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental, histórico e do patrimônio histórico do Estado do Rio de Janeiro, às suas regiões e cidades. Além disso, será concedida uma menção honrosa que aborde a capital fluminense de maneira central ou correlata.</p> <p>O concurso visa divulgar, de maneira ampla para toda a sociedade, o conhecimento de qualidade que é produzido pela academia, além de estimular o debate sobre políticas públicas, e contribuir para a formação de cidadãos empenhados na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e comprometida com a promoção da qualidade de vida para todos.</p> <p>O Instituto Pereira Passos já possui sólido histórico de excelência na realização de concursos para trabalhos com a academia, respaldado por sua experiência na realização do Prêmio IPP Maurício de Almeida Abreu, que premia trabalhos que refletem sobre o desenvolvimento da cidade do Rio. Por esse motivo, o IPP assume a organização desse novo Prêmio para dissertações e teses sobre o Estado do Rio de Janeiro e suas diversas regiões e cidades.</p> <p>O novo concurso não se destina a substituir o anterior, mas sim a complementá-lo, resultando em uma soma de oportunidades para os participantes e em nova oportunidade de disseminar a produção de conhecimento sobre a complexa rede de interdependências econômicas, sociais e culturais entre as regiões e cidades do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Contatos Os pedidos de esclarecimentos ou consultas deverão ser feitos exclusivamente pelo e-mail: cplipp@pcrj.rj.gov.br ou através do site https://premioestadual-pcrj.hub.arcgis.com/. Pedidos de esclarecimentos feitos de outras formas, inclusive por meio das redes sociais do IPP não serão aceitas.</p>	<p>Para participar do Concurso, serão aceitos trabalhos de diferentes áreas disciplinares, realizados em programas de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos pela CAPES, sediados em qualquer local do território brasileiro, que contribuam para o conhecimento da realidade social, urbano, econômico, político, cultural, ambiental, histórico, do patrimônio histórico e para o desenho de estratégias e políticas públicas para o Estado do Rio de Janeiro; Só poderão ser apresentados trabalhos vertidos em português defendidos e depositados no período entre 01 janeiro de 2019 e 31 de Julho de 2023; Cada participante poderá concorrer com apenas um trabalho que deverá, de alguma forma, abordar o tema do Concurso. Impedimentos: Estão impedidos de participar do Concurso: a) os integrantes de qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Rio de Janeiro, que tenham participado da elaboração do presente Concurso; b) integrantes da coordenação do Concurso, titulares da Comissão Julgadora, consultores, colaboradores e os contratados para prestar serviços relacionados com a organização do Concurso; c) os sócios e parentes em primeiro grau de consanguinidade ou afinidade das pessoas supracitadas; d) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III da lei federal nº 8.666/93.e) trabalhos já premiados nos concursos anteriores do Instituto Pereira Passos (Prêmio Maurício de Abreu);</p> <p>Ver outros requisitos no edital.</p>	<p>https://premioestadual-pcrj.hub.arcgis.com/</p>	<p>29 set. 2023</p> <p>Obs.: edital informa que as inscrições devem ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação do Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXXVII, No. 105, Rio de Janeiro, Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023, p. 52-54.</p>	<p>A documentação descrita no item 6.3 do edital deverá ser enviada ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, A/C Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Gago Coutinho, 52, 6º andar, Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22221-070.</p> <p>No momento da entrega dos documentos no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, o candidato receberá uma numeração atribuída pela Comissão de Licitação, que passará a constar nos envelopes A e B, sendo este o único meio de identificação do candidato.</p> <p>O Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP não se responsabiliza pela entrega de materiais rasurados, rasgados, com folhas faltantes e outras falhas de composição e apresentação.</p> <p>Os documentos e materiais avaliados e não premiados serão devolvidos, caso solicitados, até 01 (um) mês após a divulgação dos resultados do concurso público, observado o disposto no item anterior.</p>

30.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital FAPERJ Nº 17/2023 – Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação</p>	<p>Estão abertas as inscrições para a seleção de projetos no âmbito do Programa “Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação”, por meio do Edital FAPERJ Nº 17/2023 – Programa Doutor Empreendedor: Transformando Conhecimento em Inovação.</p> <p>Objetivo Geral</p> <p>. Fomentar a transformação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação conduzidos por doutores residentes no Estado do Rio de Janeiro em empreendimentos baseados em conhecimento científico e/ou tecnológico.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <p>. Apoiar doutores através da concessão de Bolsas (Doutor Empreendedor e Iniciação Tecnológica) e Auxílio Financeiro para a criação de empreendimentos a partir das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação desenvolvidas ao longo de sua trajetória acadêmica;</p> <p>. Contribuir para a interação Universidade-Empresa através do estímulo à transformação do conhecimento gerado nas Instituições Científico-Tecnológicas (ICTs) em soluções inovadoras para o mercado e para a sociedade de forma ampla;</p> <p>. Incentivar a aproximação dos doutores empreendedores com os mecanismos de apoio à geração de empreendimentos inovadores localizados no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Importante</p> <p>A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:</p> <p>A. Título do projeto (divulgável);</p> <p>B. Problema ou oportunidade de mercado;</p> <p>C. Solução a ser desenvolvida com a justificativa pormenorizada quanto aos produtos e processos tecnologicamente novos;</p> <p>D. Grau de inovação/Diferencial Inovador da Tecnologia;</p> <p>E. Estágio atual de desenvolvimento da Tecnologia de acordo com a escala TRL (ANEXO 2);</p> <p>F. Público-Alvo e Potencial de Mercado;</p> <p>G. Modelo de negócio do bem ou serviço a ser desenvolvido;</p> <p>Contatos</p> <p>Dúvidas e esclarecimentos sobre o Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>São elegíveis pesquisadores que possuam grau de doutor em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes);</p> <p>Serão aceitos doutorandos que já estejam qualificados e com defesa prevista para data anterior à entrega de documentos exigidos após a aprovação final indicada no cronograma deste edital;</p> <p>O proponente pode ser proprietário ou sócio proprietário de uma micro ou pequena empresa, qualificada na forma do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que tenha o objeto de seu ato constitutivo compatível com os objetivos do Edital, desde que a mesma exista há menos de 18 (dezoito) meses da data de lançamento deste edital;</p> <p>Não será aceito CNPJ na modalidade Micro Empreendedor Individual (MEI) e nas modalidades descritas no Art. 3º, § 4º, da lei Complementar nº. 123/2006.</p> <p>A presente restrição se aplica apenas a empresas pertencentes ao mesmo setor ou área de conhecimento do projeto apresentado neste edital;</p> <p>O proponente deverá ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentadas no projeto;</p> <p>Não é permitido que o proponente possua vínculos ou atividades que superem a carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>O proponente não pode ter vínculo empregatício ou estatutário em regime de dedicação exclusiva ou estar recebendo outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento nacional.</p> <p>Importante: Observar demais restrições e requisitos no edital.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_17_2023_Programa_Doutor_Empreendedor_Transformando_Conhecimento_em_Inovacao.pdf</p>	<p>28 set. 2023 a 01 dez. 2023</p>	<p>On-line, via Sisfaperj.</p>
31.	<p>FAPERJ Edital Nº 16/2023 – Programa de Apoio às Academias Nacionais Sediadas no Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>FAPERJ divulga que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas coordenadas por pesquisadores vinculados à Academias Nacionais de Ciência, Tecnologia e Cultura, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Edital “Programa de apoio às atividades de divulgação, editoração e acervo das Academias Nacionais sediadas no Estado do Rio de Janeiro”.</p> <p>Objetivos</p> <p>1. Apoiar e incentivar atividades de editoração e publicação de revistas e/ou periódicos científicos e tecnológicos brasileiros, livros impressos e/ou por via eletrônica, em todas as áreas de conhecimento, mantidos e editados por Academias Nacionais, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, de forma a ampliar a divulgação do Acervo, bem como de resultados de pesquisas e trabalhos e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, cultural, ambiental e social do Estado;</p> <p>2. Apoiar a aquisição de livros e publicações em outras mídias, destinados à pesquisa científica e tecnológica, visando à atualização do acervo de bibliotecas vinculadas a essas Academias sediadas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>3. Apoiar o financiamento de projetos que visem dar suporte à organização, manutenção, informatização, digitalização, gestão e divulgação de acervos das Academias sediadas no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>4. Apoiar a melhoria da infraestrutura editorial e o acervo das Academias sediadas no Estado do Rio de Janeiro de forma a contribuir para a consolidação de sua estrutura e para um funcionamento mais ágil, produtivo, competitivo e em consonância com padrões de produção contemporâneos.</p>	<p>São elegíveis como proponentes equipes formadas por um conjunto de pesquisadores com grau de doutor ou mestre, com vínculo empregatício ou funcional em Academias Nacionais sediadas no Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deverá ser nomeado um coordenador, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores associados;</p> <p>A equipe responsável pela realização do projeto também poderá incluir pós-graduandos, estagiários e funcionários técnico-administrativos do quadro das instituições partícipes;</p> <p>De cada proposta deverá fazer parte, obrigatoriamente, um profissional que cuide do acervo com vínculo empregatício ou funcional com a mesma Academia Nacional sediada no Estado do Rio de Janeiro;</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_16_2023_Programa_de_Apoio_%C3%A0s_Academias_Nacionais_Sediadas_no_Estado_do_Rio_de_Janeiro.pdf</p>	<p>28 set. 2023</p>	<p>On-line, via Sisfaperj: https://www.faperj.br/?id=8.5.2</p>

		<p>5. Apoiar atividades de difusão do conhecimento de membros da academia através de palestras públicas, debates e simpósios para o público em geral.</p> <p>Prêmios</p> <p>1. Ao primeiro colocado na categoria tese de doutorado será conferida a quantia bruta de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sob a forma de prêmio, além de bolsa de pós doutorado a ser concedida pela FAPERJ;</p> <p>2. Ao segundo colocado na categoria tese de doutorado será conferida a quantia bruta de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sob a forma de prêmio;</p> <p>3. Ao primeiro colocado na categoria dissertação de mestrado será conferida a quantia bruta de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sob a forma de prêmio;</p> <p>4. Ao segundo colocado na categoria dissertação de mestrado será conferida a quantia bruta de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sob a forma de prêmio;</p> <p>5. O valor indicado no presente item é o valor bruto. Haverá os descontos previstos na legislação pertinente, sendo, portanto, pago o valor líquido decorrente deste cálculo;</p> <p>6. Além dos 02 (dois) trabalhos vencedores do Concurso de cada categoria, a critério da Comissão Julgadora, poderão ser conferidos Diplomas de Menção Honrosa aos autores dos trabalhos que fizerem jus a esta honraria, sem direito a qualquer tipo de remuneração;</p> <p>7. O vencedor que não comparecer à solenidade de entrega dos prêmios, receberá a importância a ele destinada, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a referida solenidade, por meio de depósito bancário</p> <p>Contatos Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>De cada proposta deverá fazer parte, obrigatoriamente, um profissional que cuide do acervo com vínculo empregatício ou funcional com a mesma Academia Nacional sediada no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>Não serão elegíveis propostas para acervos de acesso restrito;</p> <p>Como contrapartida obrigatória da instituição, mediante compromisso formal, todas as obras adquiridas por meio deste edital deverão ser incorporadas ao acervo das respectivas Academias e disponibilizadas por meio de catálogo;</p> <p>Todos os pesquisadores da equipe, tanto o coordenador quanto os pesquisadores associados, devem estar ativa e produtivamente envolvidos em atividades propostas por esse edital e não podem pertencer a mais de um grupo financiado pelo presente edital;</p> <p>Ver outros requisitos no edital.</p>			
32.	<p>FAPERJ</p> <p>EDITAL FAPERJ Nº 15/2023 Programa de Apoio à Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Hospitais Universitários Sediados no Estado do Rio de Janeiro — 2023</p>	<p>Com recursos da ordem de R\$ 20 milhões para investimento, a Fundação anunciou, nesta quinta (10/8), uma nova edição do Programa de Apoio à Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Hospitais Universitários Sediados no RJ.</p> <p>Íntegra do edital estará disponível nos próximos dias.</p> <p>Contatos Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br</p>	<p>Equipes formadas por um conjunto de no mínimo 10 (dez) pesquisadores vinculados ao corpo clínico dos Hospitais Universitários sediados no Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deverá ser nomeado um coordenador, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores associado;</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas pelo coordenador de cada equipe, com anuência dos pesquisadores associados, do dirigente máximo da Instituição de origem e com carta-compromisso do Diretor Geral do Hospital Universitário ao qual a proposta está vinculada, declarando que o projeto será desenvolvido no âmbito do hospital em questão.</p> <p>Ler da página 01 a 03 do Edital.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%B015_2023_Programa_de_Apoio_%C3%A0_Recupera%C3%A7%C3%A3o_e_Moderniza%C3%A7%C3%A3o_da_Infraestrutura_de_Hospitais_Universit%C3%A1rios_Sediado_s_no_RJ.pdf</p>	14 set. 2023	On-line, via Sisfaperj: https://www.faperj.br/?id=8.5.2
33.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital nº 14/2023 – Programa "Bolsa de Inovação Tecnológica (INT) – 2023"</p> <p>(Processo SEI-260003/010401/2023).</p>	<p>A FAPERJ faz saber, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Edital 14/2023 e que pretende estimular o envolvimento de técnicos e profissionais graduados, de qualquer área de conhecimento com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) nas seguintes organizações: Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), habitats de inovação - incubadoras, aceleradoras de empresas, parques tecnológicos, obrigatoriamente sediadas no Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de estimular e apoiar suas atividades de P,D&I nestas organizações, ampliando sua competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.</p> <p>- Estimular a cultura de inovação nas organizações acima listadas, bem como a cooperação delas no desenvolvimento de projetos e iniciativas conjuntas de inovação;</p> <p>- Apoiar a criação e o fortalecimento de áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nestas organizações;</p> <p>- Evidenciar as vantagens da participação de técnicos e profissionais graduados de forma a gerar, nas organizações acima relacionadas, o interesse pela continuidade desses profissionais como agentes do processo de inovação;</p> <p>- Propiciar o desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços inovadores nestas organizações, permitindo uma</p>	<p>Proponentes:</p> <p>- Pessoas Físicas, com grau de mestre ou equivalente, com no mínimo de 3 anos de experiência em processos de inovação, que sejam sócios de Micro, Pequenas e Médias Empresas brasileiras privadas (MPMEs) Pessoas Jurídicas de Direito Privado – que tenham auferido receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); ou com habitats de inovação - incubadoras, aceleradoras de empresas e parques tecnológicos -; ou com Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), de Instituição Científico- Tecnológica (ICT) ou de Instituições de Ensino Superior (IES), todos obrigatoriamente sediados no Estado do Rio de Janeiro e que desenvolvam atividades atreladas a processos de</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA14_2023_Bolsa_de_Inova%C3%A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica.pdf</p>	De 14 set a 11 out. 2023	On-line, via Sisfaperj: https://www.faperj.br/?id=8.5.2

		<p>melhoria significativa de sua competitividade e no seu impacto socioambiental positivo;</p> <p>Induzir o aumento do investimento privado no desenvolvimento tecnológico e a geração de empregos qualificados no estado; 1.2.6 Criar vínculos entre ICTs, IESs e empresas, promovendo a cultura da inovação aberta e da colaboração.</p> <p>Contatos Dúvidas e esclarecimentos sobre esta Chamada deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>empreendedorismo e inovação; Habitats de inovação são espaços diferenciados que propiciam o estímulo ao surgimento de inovações, são locais de compartilhamento de conhecimento e experiências criativas, estimulando networking e parcerias entre os envolvidos. Um habitat de inovação costuma unir efetivamente talento, tecnologia, capital e conhecimento em um determinado espaço para alavancar o potencial empreendedor de todo o entorno, Nesse sentido, busca minimizar riscos e maximizar ou acelerar os resultados associados aos negócios ali desenvolvidos.</p> <p>Todos os proponentes devem evidenciar no projeto a disponibilidade de infraestrutura e recursos necessários para o seu desenvolvimento; Neste edital, não serão aceitas empresas ou organizações na modalidade Microempreendedor Individual (MEI); Possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico-tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza; Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas INT por proponente.</p> <p>Bolsistas: Ter obtido o diploma de técnico ou graduado em programa reconhecidos pelo MEC; Ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentados no projeto; Não ter tido vínculo empregatício com a empresa ou organização responsável pelo projeto nos últimos 06 (seis) meses que antecedem a data de lançamento deste edital; Não ser servidor público, agente público ou empregado público ou estar recebendo outra bolsa de subsistência quando da implementação da bolsa ou de sua vigência. Ver outros requisitos no edital.</p>			
34.	FAPERJ Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ	<p>A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ torna público o lançamento do edital "Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ" e convida os interessados a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica.</p> <p>Objetivo Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Temáticas e setores prioritários</p>	<p>As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião da divulgação da Chamada Pública.</p> <p>Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável à posterior contratação, devem ser consultados no edital.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_12_2023_Programa_Nacional_de_Apoio_%C3%A0_Gera%C3%A7%C3%A3o_de_Empreendimentos_Inovadores_-_Centelha_2.pdf</p> <p>ou</p>	<p>Fase 1 encerrada.</p> <p>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento de 27 out. 2023 até 17 nov. 2023</p> <p>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento: de 09 fev. 2024 até 08 mar. 2024</p>	<p>On-line.</p> <p>Obs.: nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha http://rj2.programacentelha.com.br/, respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma do Edital.</p>

		<p>.Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.</p> <p>. Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade.</p> <p>Contatos contato@programacentelha.com.br e centelha@faperj.br central.atendimento@faperj.br</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: https://www.helpdeskcentelha.com.br/</p>	<p>https://www.programacentelha.com.br/</p> <p>ou</p> <p>https://www.programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf</p>	Divulgação do resultado final e publicação no DOE: 2 maio 2024		
35.	<p>Consulado Geral do Japão em São Paulo</p> <p>Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)</p>	<p>O Consulado Geral do Japão em São Paulo divulga o Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC) concebido para apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, e introduzido no Brasil em 1999.</p> <p>Este tipo de cooperação econômica destina-se a projetos de pequeno porte encaminhados por governos locais, órgãos / entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos).</p> <p>A coordenação do processo de cooperação fica a cargo das missões diplomáticas do Japão (Embaixadas e Consulados) sediados nos países em desenvolvimento, devido ao seu conhecimento acurado por parte de tais missões sobre a situação do país onde desempenham suas funções.</p> <p>Áreas assistidas pelo Programa APC (1) Qualquer projeto que promova o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a beneficie diretamente pode ser financiado pelo APC. Exemplos: construção ou reforma de imóvel próprio, aquisição de equipamentos e/ou bens permanentes, trabalho educativo etc. Contudo, projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs), como as descritas abaixo, foram os mais aprovados até o momento.</p> <p>(1.1) saúde (exemplo: construção da ala de internação de um hospital, renovação de instalações, aquisição de equipamentos médico-hospitalares); (1.2) educação básica (exemplo: construção e reformas de salas de aulas para ensino fundamental, aquisição de carteiras escolares e doação de veículos para transporte escolar); (1.3) bem-estar público e meio ambiente (exemplo: escavação de poço, construção de reservatório de água) (nota: custos administrativos e/ou operacionais da organização tais como gastos com material de escritório, salários, etc, não são objetivos da cooperação).</p> <p>(2) Além disso, há o apoio financeiro para importar bens reciclados ou de segunda mão do Japão (carros de bombeiros, ambulâncias e carteiras escolares) para utilização em países em desenvolvimento (Programa APC de Bens Reciclados). Também há auxílio para atividades de prevenção de desastres relacionados com minas terrestres (trabalho de retirada de minas explosivas e assistência às vítimas).</p> <p>Contatos Consulado Geral do Japão em São Paulo Seção Econômica Av. Paulista, 854 - 3º andar Cerqueira César - São Paulo - SP CEP: 01310-913 Tel: 11-3254-0100 E-mail: cgeconomia2@sp.mofa.go.jp</p>	<p>Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. No entanto, projetos de organizações que auferem em nome de pessoas físicas não são objeto de avaliação e assistência por este programa.</p> <p>Pelo exposto no item acima, são beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.</p>	<p>https://www.sp.br.emb-japan.go.jp/itpr_pt/apc.html</p>	Fluxo contínuo	On-line, via e-mail
36.	Instituto Serrapilheira	Estão abertas as inscrições para a quarta edição da Formação em Ecologia Quantitativa do Instituto Serrapilheira, que busca alunos de qualquer área do	Podem se candidatar pessoas com o mestrado em andamento ou concluído em qualquer área do	<p>https://serrapilheira.org/ano/formaca</p>	22 set. 2023, até às 17h	On-line. Os candidatos poderão se inscrever no programa pelo

	<p>Programa Formação em Ecologia Quantitativa - 2024</p> <p>Módulo teórico: janeiro e fevereiro 2024</p> <p>Módulo empírico: curso de campo que acontece em julho de 2024 em dois biomas diferentes: Mata Atlântica e Amazônia</p>	<p>conhecimento em início de carreira que tenham interesse em se aprofundar nos diversos subcampos da ecologia.</p> <p>A formação inclui dois módulos: um teórico e um empírico. O módulo teórico acontece durante as férias de verão, em janeiro e fevereiro de 2024, e é presencial no Rio de Janeiro - os alunos recebem uma ajuda de custo, hospedagem e passagem. Eles passarão por um treinamento intensivo em ferramentas quantitativas usadas na ecologia, desenvolverão um projeto com modelagem matemática e terão sessões de discussão com cientistas que atuam em centros de pesquisa de excelência no mundo todo.</p> <p>Já o módulo empírico é um curso de campo que acontece em julho de 2024 em dois biomas diferentes: Mata Atlântica e Amazônia. Essa etapa leva em conta a parte teórica, de modelagem matemática, e a parte prática, de coleta de dados e observação de padrões na natureza. A formação interdisciplinar permite que os alunos dialoguem intensamente e proponham soluções para os problemas encontrados.</p> <p>Contatos formacao@serrapilheira.org</p>	<p>conhecimento, em uma instituição de ensino superior do Brasil.</p> <p>Quem está cursando ou já concluiu a graduação também é elegível.</p>	<p>o-em-ecologia-quantitativa-2024/</p>		<p>link: https://www.research.net/r/registration2024, por meio de um formulário online em inglês, anexando os documentos.</p>
37.	<p>IEAHu/CTCH - Edital do IEAHu Para Apoio A Grupos De Pesquisa Interdisciplinares, Ligados Às Humanidades</p>	<p>A fim de fomentar práticas e de apoiar grupos interdepartamentais e de natureza interdisciplinar cujas pesquisas e atuações estejam ligadas às Humanidades, o IEAHu tornará público Edital para recebimento e análise de propostas que contribuam para os seguintes objetivos:</p> <p>a) Estímulo à consolidação e ao desenvolvimento de novos grupos de pesquisa interdepartamentais e de natureza interdisciplinar e/ou interinstitucional.</p> <p>b) Produção, troca e divulgação de conhecimentos científicos e culturais de natureza interdisciplinar, interdepartamental e/ou interinstitucional.</p> <p>c) Incentivo à ampliação das práticas docentes e à participação de alunos de pós-graduação e de graduação em atividades que ampliem perspectivas e métodos de pesquisa, bem como seus possíveis campos de atuação.</p> <p>d) Apoio à reflexão acadêmica acerca de temas de amplo alcance em todas as áreas ligadas às Humanidades e promoção de discussões plurais.</p> <p>Contatos sheila.durao@puc-rio.br</p>	<p>a) Serem membros (no mínimo dois) de grupos de pesquisa interdisciplinares, vinculados à PUC-Rio, consolidados ou a serem criados;</p> <p>b) Pertencerem a mais de um Departamento do CTCH e/ou do CCS da PUC-Rio;</p> <p>c) Serem professores do quadro principal, ou do quadro complementar, ou eméritos, de Departamentos do CTCH ou do CCS da PUC-Rio;</p> <p>d) Terem Curriculum Vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes até o mês de início do período de submissão;</p> <p>e) Não fazerem parte do Conselho Consultivo do IEAHu. No caso de um proponente inscrever dois projetos no mesmo Edital, apenas um deles poderá ser contemplado.</p>	<p>http://www.ctch.puc-rio.br/media/documentos/arquivos/EditalGPs2023-2024_R3.pdf</p>	<p>30 set. 2023</p>	<p>On-line, o envio de propostas deverá ser feito por meio do Sistema de Requerimentos Acadêmicos no site da PUC-Rio</p>

4 Valores, bolsas e auxílios - CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores de bolsas auxilio instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

EXPEDIENTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Profª. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Profª. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Profª. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Profª. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Profª. Maira Machado Martins

Boletim Informativo para a divulgação de editais abertos, bolsas, auxílios e outras informações. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, enviado por e-mail, quinzenalmente.

Redação e distribuição

CCS - assessoria@projctosccs@puc-rio.br / tel: 35271097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepuccs/admin/ccs/
CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 35271966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepuccs/admin/ctch